



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.754, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 28 / 3 / 2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Aumenta em 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) o vencimento dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aumentados em 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento), os vencimentos dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí, atualizando-se as respectivas tabelas de vencimentos.

Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* deste artigo serão pagos aos servidores públicos inativos e pensionistas, com direito já adquirido à paridade e integralidade, na forma prevista na Constituição Federal e legislações que dispõe sobre o regime próprio de previdência, se for o caso.

Art. 2º O disposto no *caput* do artigo 1º desta Lei, se estende aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no mês subsequente.

Unaí, 28 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.


JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em **01/04/2024 15:24:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15U7.6324.3487.E487.8828, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7B.29E** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em **01/04/2024 - 15:24:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 15V3.5624.448H.4244.6182

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

